



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI N.º 6.341, DE 07 DE JUNHO DE 2.004

Denomina "*Praça JOÃO BETTIM*" área pública do Bairro Agapeama.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça JOÃO BETTIM*" área pública do Bairro Agapeama, situada junto à esquina da Rua Natal com a Rua Niterói, assinalada na planta integrante desta lei.

Parágrafo único - Da placa toponímica constará a alcunha "*Joanim*".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de junho de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

